



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO – 09/02/2026**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foi distribuída para análise e relatoria a seguinte matéria: Veto Total nº 01/2026 - “Veto Total ao Autógrafo n.º 165, de 18 de dezembro de 2025.”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Vereador Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Daniela Borges Rodrigues Thevenet – Assessora Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**, nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação